



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 2423, DE 02 DE ABRIL DE 1992

Ementa: Considera Hóspede Oficial do Município
o Exmo. Sr. Governador do Distrito L-3
do Lions Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando -
das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO a visita ao Município de Quatis,
no dia 03 de abril de 1992, do Exmo. Sr. Governador do Distrito L-3
do Lions Clube, é motivo de satisfação para a comunidade Quatense,

D E C R E T A :

Art. Único - É considerado HÓSPEDE OFICIAL
DO MUNICÍPIO, no dia 03 de abril de 1992, o Exmo. Sr. Governador -
do Distrito L-3, do Lions Clube, o CL. MILTON SEGALA PAULETTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de abril de 1992.

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO

Publicado no Jornal
"Jornal da Cidade"
H. Joz de Souza
Edição: 3458 de 05/04/92